



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2017

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Judiciário nº 552/2017, datado de 15/02/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, por item**, conforme disposições fixadas neste edital e seu(s) anexo(s). Tal procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais de nº 3.555/2000, 3.693/2000 e 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, em atendimento ao processo administrativo de nº 201705000039086.

DATAS E HORÁRIOS

Recebimento das propostas : a partir das __h__ do dia __/__/2017

Abertura das propostas : a partir das __h__ do dia __/__/2017

Início da disputa de preços : às __h__ do dia __/__/2017

OBJETO

1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de bens e materiais de infraestrutura de rede e telecomunicações com a finalidade de atender as necessidades da Divisão de Telecomunicações, vinculada a Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

RECURSOS FINANCEIROS

2. A despesa decorrente desta contratação é estimada em R\$491.737,21 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) e correrá à conta do Programa de Trabalho 2017.0452.02.061.1005.3004 (Infraestrutura e Tecnológica), no(s) elemento(s) de despesa: 3390.30.15 (Material de Expediente), 3390.30.33 (Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis), 4490.52.14 (Equipamento Áudio, Vídeo e Foto), 4490.52.03 (Aparelhos e Equipamentos de Comunicação), 4490.52.24 (Mobiliário em Geral), 4490.52.22 (Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos), 4490.52.21 (Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório), 4490.52.20 (Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina), 4490.52.04 (Aparelhos e Equipamentos de Medição e Orientação), constante do vigente orçamento.



FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

e-mail: rcpina@tjgo.jus.br

fax : (062) 3236 2428

fone : (062) 3236 2433

3. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de compreensão ou interpretação do edital e seus anexos, deverão ser formulados por escrito, ao Pregoeiro, preferencialmente via e-mail, em até 3 (três) dias úteis antecedentes à apresentação das propostas.

4. As consultas serão respondidas e publicadas no site do Tribunal de Justiça (www.tjgo.jus.br), na página da licitação, no link Relatório 2017.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

6. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nomeado(a) Pregoeiro(a), designado(a) pelo Decreto Judiciário nº 552/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema “licitações-e” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório através de petição de impugnação a ser encaminhada ao Pregoeiro, via e-mail, assinada e digitalizada, ou ao Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

8. Não será admitida a impugnação do Edital via fax.

9. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da petição via e-mail ou após o recebimento da petição pela Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

10. Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão designadas novas datas para a realização do certame.



11. Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado para responder pela empresa interessada.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTA

12. O interessado deverá observar as datas e os horários limites previstos para apresentação e abertura da(s) proposta(s), atentando também para a data e horário de início da disputa.

REFERÊNCIA DE TEMPO

13. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

14. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

15. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) não possuam, em seu objeto social, a faculdade para comercialização dos produtos objeto desta licitação;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- c) sejam declarados inidôneos em qualquer esfera da Administração Pública;
- d) estejam sob falência, concordata, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

CRENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

16. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

17. Para fins da obtenção de senhas, conforme o item anterior, as pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, mediante a



apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar demais atos e operações no sistema licitações-e.

18. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar, junto ao Banco do Brasil, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

19. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

20. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

21. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

22. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

23. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, opção “**Acesso Identificado**”.

24. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O interessado será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

25. Em cumprimento ao Art. 7º da Lei 17.928/2012, os itens com valor total estimado em até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

26. Serão reservadas, ainda, cotas de 25% (vinte e cinco por cento) de cada um dos itens para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, atendendo ao estabelecido no Art. 9º da Lei Estadual nº 17.928/2012. Tais cotas serão



dispostas no edital e no sistema do Banco do Brasil (licitações-e) como itens individuais, exclusivamente destinados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

27. Não havendo vencedor para cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

28. Na hipótese de uma mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

29. O certame será conduzido pelo Pregoeiro(a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

30. A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

31. Quando da apresentação da proposta, para análise e aceitabilidade do Pregoeiro(a), deverá ser informado, no campo de apresentação das propostas, a descrição resumida dos produtos, fabricante, marca, modelo e referência, se houver e o valor total do lote. O descumprimento implicará na desclassificação da proposta e consequente impossibilidade de participação na fase de lances.

32. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

33. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o



participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

34. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema, mesmo que não supere o lance de menor valor registrado pelas concorrentes.

35. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

36. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja considerado manifestamente inexequível.

37. A etapa de lances da sessão pública será dividida em duas fases sendo a primeira, conduzida e encerrada pelo Pregoeiro(a) mediante aviso de fechamento iminente dos lances, e a segunda, resultante do transcurso de tempo randômico, de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

38. Facultativamente, o Pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do tempo randômico. Após o encerramento da fase de lances, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta, diretamente à proponente que tenha apresentado o lance de menor valor, buscando a obtenção de melhor oferta, bem como decidir sobre sua aceitação.

39. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, momento em que será informado, automaticamente, a condição de empate técnico, em função do benefício concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

40. Entende-se por empate, na modalidade pregão, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

41. O sistema informará também, quando for o caso, a proposta de menor preço após negociação e decisão pelo Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

42. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

43. A proponente, primeira classificada, deverá apresentar obrigatoriamente, via e-



mail (rcpina@tjgo.jus.br), no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos após o fechamento da sala de disputa, a proposta de preços atualizada e a documentação para fins de análise e habilitação. **Todos os documentos deverão ser originais, assinados e encaminhados em extensão "pdf"**. Após o recebimento o Pregoeiro verificará o cumprimento das exigências contidas neste Edital.

44. Estando a documentação e a proposta de preços em conformidade com as exigências do Edital, a licitante será declarada vencedora do certame no sistema licitações-e.

45. Os documentos remetidos por meio eletrônico poderão ser solicitados, à qualquer momento, na forma original, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

46. Será desclassificada a empresa que descumprir o prazo estabelecido, sendo facultado ao Tribunal de Justiça convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

47. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e, em sendo aceita a proposta, avaliará a habilitação do participante, situação essa que acontecerá sucessivamente, até a apuração de uma proposta aceitável e de documentação que atenda às exigências do Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

48. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

49. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, por item**, observadas as especificações contidas neste Edital.

50. Em obediência ao disposto no art. 40, X, da Lei nº 8.666/93, serão considerados, como preços máximos aceitáveis, os valores unitários e global orçados pela Administração.

51. Será desclassificada proposta manifestamente inexecutável, assim entendida a que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

52. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua



validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

53. A proposta atualizada deverá conter:

- a) nome ou razão social da proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
- b) especificação completa de cada um dos itens ofertados, indicando, ainda, marca, fabricante e quaisquer outros elementos que possam auxiliar na precisa caracterização dos produtos;
- c) valores unitário e total de cada item;
- d) validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- e) garantia do fabricante, tipo on-site, conforme prazos exigidos nas respectivas especificações técnicas, e;
- f) data e assinatura da proponente.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA HABILITAÇÃO

54. Para habilitação a licitante deverá apresentar documentação abaixo discriminada, colocada na ordem sequencial deste Edital.

54.1. documentação relativa à habilitação jurídica:

- a) prova de constituição da empresa, apresentada da seguinte forma:
 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, se a atividade relativa ao objeto desta licitação assim o exigir;
- b) comprovação da condição de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE através de “Declaração de Enquadramento” devidamente certificada pela Junta Comercial competente ou certidão que comprove tal condição, emitida pela Junta Comercial, em período não superior a 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.
 - b.1)** no que tange à declaração de enquadramento ou certidão de comprovação da qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte não será aceita outra documentação senão aquela emitida e/ou certificada (deferida) pela Junta Comercial competente, consoante determinação do art. 8º da Instrução Normativa nº 103, de 22/05/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).



54.2. documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal do domicílio ou sede da empresa interessada mediante Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União bem como as Contribuições Sociais;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da empresa interessada, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal;
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás;
- f) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa interessada, expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho;

54.2.1. Para as licitantes com sede em Estados Federativos em que a comprovação da regularidade junto à Fazenda Pública Municipal se dê através de duas certidões, uma relativa a tributos mobiliários e outra a tributos imobiliários, somente será exigida, para a habilitação neste certame, a primeira.

54.3. documentação relativa à qualificação técnica:

- a) um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, comprovando o fornecimento, de forma satisfatória, de produtos com características semelhantes às do objeto licitado;

54.4. documentação relativa à qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, emitida num período máximo de trinta (30) dias anteriores à data de realização do certame;
- b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

54.4.1. Serão considerados aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) publicados em Diário Oficial;



- b) publicados em jornal;
- c) por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- d) por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.

54.4.2. As empresas constituídas no presente exercício civil, deverão apresentar o balanço de abertura ou o último balanço patrimonial levantado.

54.5. declarações:

- a) declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame;
- b) declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação;
- c) declaração de fiel observância do disposto no artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, art. 1º, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, não ter em nosso quadro de empregados qualquer trabalhador menor de 16 (dezesesseis) anos de idade, exceto maiores de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Declaramos ainda que nenhum trabalhador menor de 18 (dezoito) anos exerce trabalho noturno, perigoso ou insalubre em nossa empresa.”

- d) Declaração da proponente, de não possuir vínculo com o Poder Judiciário, nos termos do art. 3º da Resolução nº 07, alterada pela Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, na forma seguinte:

“Declaramos para fins de licitação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e sob as penas da lei, ter conhecimento da vedação da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal.”

55. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos no presente Edital e seu(s) Anexo(s).

56. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seu(s) Anexo(s), o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

57. Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista terão seus prazos de validade adstritos aos estabelecidos pelos respectivos órgãos expedidores. Caso não apresentem prazo de validade, somente serão aceitos se expedidos num período máximo de 60 (sessenta) dias antecedentes à apresentação das propostas com exceção do CNPJ



que não tem validade estabelecida.

58. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação em virtude do benefício concedido pela Lei Complementar Estadual nº 117/2015, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

59. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

60. A prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) não será considerada como documento concernente à regularidade fiscal para fins do item anterior.

61. A licitante que apresentar, junto aos documentos de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em período não superior a 30 (trinta) dias anteriores à apresentação da proposta no sistema “licitações e”, ficará isenta da apresentação da documentação relativa à regularidade jurídica e fiscal.

62. O Certificado de Registro Cadastral (CRC), somente será emitido mediante o atendimento pleno de todos os documentos exigidos para o cadastro. Não serão emitidos certificados com pendências.

63. Uma vez apresentado o Certificado de Registro Cadastral emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Pregoeiro determinará, à Comissão de Registros Cadastrais, a conferência da validade de toda a documentação considerada isenta. Havendo qualquer documento com validade vencida e não tendo a licitante encaminhado outro válido, junto à documentação, tal situação implicará na desclassificação do licitante bem como na aplicação das sanções legais, salvo se a licitante for microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), às quais é permitida a regularização e apresentação de novos documentos de regularidade fiscal, em virtude do benefício concedido pela Lei Complementar Estadual nº 117/2015.

64. Não serão aceitos certificados de registro cadastral de outros órgãos públicos.

65. Não será aceito o certificado de registro cadastral extraído do SICAF, uma vez que as informações dos fornecedores ali contidas, tem validade exclusivamente, para os órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, no âmbito do SISG (Sistema de Serviços Gerais), não se constituindo, em hipótese alguma, em



documento comprobatório da regularidade de fornecedor junto a órgãos ou entidades não usuários do sistema.

DOS RECURSOS

66. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

67. Após declarado o vencedor, o sistema abrirá opção para os proponentes recorrerem das decisões do Pregoeiro podendo fazê-lo por um período de 24 (vinte e quatro) horas, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, necessariamente via e-mail e em extensão "pdf" bem como em texto editável, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas, para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

68. A falta de manifestação motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, no prazo acima estabelecido, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

69. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada de forma motivada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

70. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo nos termos do art. 109, § 2º da Lei nº 8.666/93.

71. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

72. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO.

DA ADJUDICAÇÃO

73. Constatado o atendimento das exigências fixadas no ato convocatório, a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.



DA NOTA DE EMPENHO

74. À licitante vencedora será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogáveis, para retirada da Nota de Empenho, após convocação promovida pela Divisão de Patrimônio sob pena de decair o direito de fornecimento.

75. A empresa adjudicatária para aceitar e receber a Nota de Empenho poderá solicitar expressamente à Divisão de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás o seu envio via fax ou e-mail.

76. A recusa injustificada da empresa adjudicatária em aceitar ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legais.

77. É facultado ao Tribunal de Justiça, quando o convocado não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar, respeitando a ordem de classificação, licitante remanescente para, estando o mesmo habilitado, efetuar o fornecimento, no prazo e condições por ele propostas

DA ENTREGA DOS PRODUTOS

78. As entregas serão processadas nos prazos, condições e local estabelecidos no item 8 (oito) do Termo de Referência.

DO PAGAMENTO

79. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a apresentação da Nota Fiscal, mediante recibo, ao gestor do contrato, que providenciará o ateste e a formalização de procedimento administrativo.

80. Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido, por responsabilidade exclusiva do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sobre o mesmo incorrerá multa de mora com base no INPC do IBGE, *pro rata temporis*.

DO INADIMPLEMENTO

81. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa;



- III** – suspensão de contratar com o Tribunal de Justiça;
- IV** – impedimento de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça;
- V** – declaração de inidoneidade.

82. O Tribunal de Justiça, na quantificação da pena de multa, observará o seguinte:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II – multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

III – multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da parte do fornecimento e/ou do serviço não realizado, ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por dia subsequente ao trigésimo.

83. Sem prejuízo das multas aplicadas, poderá a Administração, ao seu interesse, rescindir o contrato em caso de atraso superior ao sexagésimo dia sobre o fornecimento parcial ou integral do objeto ou etapa do cronograma físico da obra não cumprido, se for o caso.

84. As multas serão descontadas de qualquer crédito da empresa contratada. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a contratada deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

85. A penalidade de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e a sua cobrança, não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

86. A suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Administração serão graduados pelos seguintes prazos:

I – 6 (seis) meses, nos casos de:

a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o CONTRATADO tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria/materiais fornecidos;

II – 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução do objeto, do serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III – 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a) entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b) paralisação de serviço ou do fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

c) praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;



d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;

e) recusar a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa.

87. Ficará impedida de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça, pelo prazo de 2 (dois) anos, garantido o devido processo legal, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato e da aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, a empresa que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;

b) fraudar a execução do contrato;

c) comportar-se de modo inidôneo;

d) cometer fraude fiscal; ou

e) fizer declaração falsa.

88. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

89. Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no edital e anexo(s).

90. Comunicar à Divisão de Patrimônio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

91. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação, consoante o disposto no art. 71 da Lei nº 8.666/93.

92. Aceitar, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da compra.

93. Atender as obrigações constantes do Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

94. Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição dos produtos.



95. Efetuar, através da Divisão de Telecomunicações, após apresentação da Nota Fiscal, o recebimento definitivo e aceite dos produtos.

96. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa contratada entregar fora das especificações do edital e anexo(s).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

97. É facultado ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

98. Fica assegurado ao Tribunal de Justiça o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

99. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas não sendo o Tribunal de Justiça, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório e de eventual cancelamento ou anulação do certame ou de parte de seu objeto.

100. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

101. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro(a) em contrário.

102. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Tribunal de Justiça.

103. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

104. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito ao fornecimento do objeto licitado.

105. A ata referente à sessão pública deste certame, além da publicação de seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico, bem como os atos e os procedimentos relativos aos recursos interpostos e as respostas a eventuais pedidos de esclarecimento serão divulgados, para conhecimento público, na internet, no site <http://www.tjgo.jus.br> na



página Licitação/Relatório 2017.

106. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, e à legislação comum, que se aplicará, inclusive, aos casos omissos.

107. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, sendo as demais, formuladas por escrito até 03 (três) dias consecutivos antes da realização do certame.

108. O foro para dirimir questões relativas ao presente edital será o desta Capital, com exclusão de qualquer outro.

Para conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que será afixado no quadro da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, localizado no térreo do edifício do Palácio da Justiça, à Avenida Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, em Goiânia-GO e publicado na internet, no endereço www.tjgo.jus.br, estando a Secretaria à disposição dos interessados para mais informações, no horário de 08h00 às 18h00, através dos telefones (062) 3236-2433 e 3236-2435 ou pelo e-mail licitacao@tjgo.jus.br

Goiânia, 19 de outubro de 2017.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro




tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA


 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	1/30

TERMO DE REFERÊNCIA


1. OBJETO

Trata-se de **aquisição de bens e materiais de infraestrutura de rede e telecomunicações** com a finalidade de atender as necessidades da Divisão de Telecomunicações, vinculada à Diretoria de Informática do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Item	Objeto	Qtde	Unidade de Medida
01	Aparelho Telefônico compatível com a rede pública de telecomunicações e centrais do tipo CPA e PABX.	300	Unidade
02	Aparelho telefônico modelo gôndola	15	Unidade
03	Aparelho telefônico sem fio	100	Unidade
04	Fone de ouvido com fio mais cabo adaptador, compatível com aparelho telefônico IP Avaya 9608G e 9611G.	100	Unidade
05	Alicate de crimpar para uso profissional.	14	Unidade
06	Alicate fixador e cortador para rede	15	Unidade
07	Alicate fixador e cortador para telefonia	15	Unidade
08	Chave enroladeira para bloco BLI	15	Unidade
09	Chave de Teste Digital 12V/127V/220 Volts	40	Unidade
10	Alicate de corte diagonal 4" ou 4 1/2"	15	Unidade
11	Alicate de corte diagonal 6"	15	Unidade
12	Alicate de bico meia cana reto 6" com corte	20	Unidade
13	Alicate Universal 8"	16	Unidade
14	Abraçadeira de Nylon	25	Pacote
15	Bucha de nylon s6	2000	Unidade
16	Bucha de nylon para Drywall	4	Pacote
17	Canaleta de PVC 20x10x2000mm – 2 vias	2000	Unidade
18	Canaleta de PVC 50x10x2000mm – 3 vias	200	Unidade
19	Canaleta em PVC, Hd4 semi-aberta	150	Unidade
20	Cola Instantânea	45	Embalagem
21	Eletroduto rígido PVC antichama 3/4"	150	Unidade
22	Fita dupla face silicone	50	Unidade
23	Fita isolante	110	Unidade
24	Placa 4x2 mais suporte, mais dois Módulos Adaptador Tomada RJ-45 fêmea	2000	Unidade
25	Caixa de Embutir 4x2" para gesso Dry Wall	2000	Unidade

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	2/30

26	Mangueira Flexível Corrugada – bitola 25mm (3/4”);	20	Rolo
27	Escada de alumínio	8	Unidade
28	Furadeira/parafusadeira profissional de impacto	5	Unidade
29	Broca para concreto	10	Unidade
30	Broca de aço rápido	10	Unidade
31	Broca de vídea modelo longo para concreto	20	Unidade
32	Furadeira SDS (martetele) industrial de impacto	2	Unidade
33	Broca SDS concreto – 340 mm a 460 mm	5	Unidade
34	Broca SDS concreto – 200 mm a 310 mm	5	Unidade
35	Maleta de alumínio para ferramentas	12	Unidade
36	Martelo unha	2	Unidade
37	Passa fio	35	Unidade
38	Parafuso philips de rosca soberba	7000	Unidade
39	Porca gaiola com parafuso M5	8	Pacote
40	Cabo de rede UTP Azul Categoria 5E – Caixa com 305 metros	200	Caixa
41	Cabo de rede UTP Azul Categoria 6 – Caixa com 305 metros	50	Caixa
42	Cabo de rede UTP Cinza Categoria 6 – Caixa com 305 metros	50	Caixa
43	Cabo de rede UTP Vermelho Categoria 6 – Caixa com 305 metros	50	Caixa
44	Cabo liso com 4 Vias	100	Unidade
45	Cabo telefônico liso com 4 vias	2	Rolo
46	Conector RJ45 fêmea Categoria 5e	1000	Unidade
47	Conector RJ-45 fêmea Categoria 6	1000	Unidade
48	Conector RJ-45 macho Categoria 5e	6000	Unidade
49	Conector RJ-45 macho Categoria 6	3200	Unidade
50	Patch Cord Amarelo Categoria 5e – de 2,5 metros	300	Unidade
51	Patch Cord Azul Categoria 5e – de 2,5 metros	1500	Unidade
52	Patch Cord Azul Categoria 5e – de 3,0 metros	1000	Unidade
53	Patch Cord Amarelo Categoria 6 – de 2,5 metros	300	Unidade
54	Patch Cord Azul Categoria 6 – de 2,5 metros	300	Unidade
55	Patch Panel Standard Cat 5e	20	Unidade
56	Patch Panel Standard Cat 6e	20	Unidade
57	Rack de parede para acomodação de equipamentos de informática	20	Unidade
58	Bandeja fixa universal para racks de 19”	30	Unidade
59	Kit Localizador de Cabos/Zumbidor + Testador de Cabo de Rede	30	Unidade
60	Lanterna de LED tática profissional	20	Unidade
61	Estilete profissional	18	Unidade
62	Rotuladora portátil	17	Unidade

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	3/30

63	Fita Rotuladora	90	Unidade
64	Rotulador Eletrônico Profissional	5	Unidade
65	Etiqueta flexível para Rotulador Eletrônico Profissional	15	Unidade
66	Bateria Alcalina 9V	110	Unidade
67	Bateria CR2032	140	Unidade
68	Pilha Alcalina pequena AA	400	Pacote
69	Pilha Palito AAA.	100	Pacote
70	Estação de Solda com Estação de Retrabalho de ar quente 2 em 1	1	Unidade
71	Ferro de Soldar	5	Unidade
72	Multímetro Analógico profissional.	6	Unidade
73	Pinça curva	8	Unidade
74	Pinça reta	8	Unidade
75	Rolo de solda (estanho)	24	Unidade
76	Sugador de solda manual	20	Unidade
77	Termômetro Higrômetro Relógio de Parede e mesa LCD Digital	3	Unidade
78	Rolo de velcro dupla face	80	Unidade


Tabela 01 – Descrição resumida dos objetos a serem adquiridos

2. JUSTIFICATIVA

A Divisão de Telecomunicações, visando o atendimento de forma satisfatória das crescentes demandas dos servidores e magistrados, no que tange à instalação, manutenção e readequação do layout de salas e do sistema de cabeamento estruturado do TJGO, identificou que é necessária a reposição de materiais desta natureza para atender as demandas ora elencadas. A última aquisição destes itens foi realizada por meio dos processos 4675312/2014 (aquisição de aparelho telefônico comum e sem fio, incluindo ferramentas e materiais individuais), 4659775/2014 (aquisição de furadeiras e materiais diversos) e 201506000007271 (aquisição de materiais de cabeamento estruturado, conectores e itens diversos).

Além disso, entre os meses de Janeiro/2016 a Março/2017 foram executados 149 (cento e quarenta e nove) obras de infraestrutura de telecomunicações, conforme projetos de instalação e/ou remanejamento de linhas, ramais, centrais telefônicas e etc, seguindo as orientações de projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura da Coordenadoria de Obras, com uma média de 9 (nove) obras por mês, conforme quantitativo obtido através do sistema denominado OCOMON.

A estimativa de aquisição se baseou no somatório do quantitativo de materiais utilizados em todas as obras no período supracitado, incluindo uma reserva técnica de aproximadamente 20%. O objeto descrito no Termo de Referência é essencial para garantir a continuidade dos serviços da Divisão de Telecomunicações, bem como realizar o pronto atendimento dos serviços de readequação de salas e de instalações físicas de rede de dados e telefonia, manutenção no cabeamento estruturado e outros serviços atribuídos a este setor.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	4/30

Por fim, essa aquisição encontra-se alinhada com o objetivo 15 do Plano Estratégico TJGO 2015/2020, que prevê aumentar a maturidade em governança de TIC, visando o aprimoramento dos processos e a entrega de serviços de TIC com qualidade e eficiência. Alinhado também aos objetivos estratégicos 1 (Primar pela satisfação dos usuários), 2 (Aprimorar a segurança da informação) e 8 (Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas), vinculadas às metas 01 (Garantir 80% de satisfação dos usuários internos de TIC) e meta 02 (Garantir 70% de satisfação dos usuários externos de TIC) do PETIC – TJGO 2015-2020.

3. BENEFÍCIOS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

São benefícios e objetivos da contratação, entre outros:

- Prover bens e materiais de TIC necessários ao atendimento Institucional, mantendo a infraestrutura existente em nível adequado de recursos;
- Projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;
- Ganho de economia de escala, pois ao prospectar grandes volumes licitados, a Administração Pública amplia seu poder de compra junto aos fornecedores e consegue reduções consideráveis de preços, fato que certamente não ocorreria quando do fracionamento de certames.

4. DO PARCELAMENTO DO OBJETO (DIVISÃO EM LOTES/ITENS)

Nessa contratação, os objetos são independentes uns dos outros e terão a concorrência realizada de forma individualizada no formato de **MENOR PREÇO POR ITEM**.


Nesse contexto, o parcelamento visou atender o Art. 15, IV da Lei nº 8.666/93, que estabelece que “as compras, sempre que possível, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”.

5. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações, características e observações acerca dos produtos estão localizados no Anexo I deste Termo de Referência.

Outras exigências gerais:

- a) Não serão aceitos produtos desenvolvidos apenas para atendimento dos requisitos deste edital. Os mesmos devem estar disponíveis amplamente para todo o mercado;
- b) Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso;
- c) Não serão aceitos produtos que tenham sido descontinuados pelo fabricante até a data de entrega e o seu respectivo recebimento definitivo;
- d) Em caso de descontinuidade, deverá ser entregue produto sucessor da linha descontinuada preservando-se todas as características ofertadas no edital;
- e) Deverá ser comprovada a origem dos bens importados e a quitação dos

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	5/30

tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme art. 3º, III, do Decreto nº 7174/2010.

- f) Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

6. DA GARANTIA TÉCNICA DOS ITENS (aplicado somente aos produtos em que são exigidos garantia)

Todos os produtos deverão possuir **garantia do fabricante, tipo on-site**, conforme prazos exigidos nas respectivas especificações técnicas, a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo emitido pelo TJGO.

Durante o prazo de vigência de garantia a CONTRATADA ficará responsável por realizar a retirada/devolução dos bens defeituosos, nas dependências da CONTRATANTE situada na cidade de Goiânia-GO, e enviar ao fabricante/distribuidor, sem ônus para o TJGO. O horário para retirada/devolução dos bens será das 08:00 às 12:00hs ou 14:00 às 18:00hs.

No reparo, todas as peças deverão ser novas e de primeiro uso. Não serão aceitas peças recondiçionadas ou remanufaturadas.

Deverá ser disponibilizada uma infraestrutura de atendimento via telefone ou web, para recebimento e registro dos chamados técnicos realizados pelo TJGO, disponibilizado-o sempre um número de protocolo para controle de atendimento.


O prazo de solução para o problema técnico deverá ser de até **10 (dez) dias úteis** a partir da abertura de chamado de suporte técnico.

Não sendo solucionado o problema no prazo exposto acima, ou após a manutenção corretiva persistirem os mesmos problemas técnicos, o produto defeituoso deverá ser substituído sem ônus ao TJGO por outro novo e com as mesmas características técnicas, ou mesmo superiores, no prazo de máximo de mais **15 (quinze) dias úteis**.

Além disso, na proposta comercial deverá ser informado também o preposto da empresa, bem como o procedimento para acionar o chamado técnico de garantia.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

Deverá ser apresentada a Proposta de Preço, informando a marca/modelo, além do valor unitário e total para cada item, onde todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto (fretes, seguros, taxas, impostos e demais encargos) devem estar inclusas nos preços cotados. A tabela 02 abaixo mostra o formato da proposta de preços.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	6/30

Item	Objeto	Marca/Modelo	Qtde	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total

Tabela 02 – Formato da Proposta de Preços

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

No ato da entrega, o TJGO fará o recebimento provisório, para efeito de posterior verificação de conformidade com a especificação definida neste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues conforme a tabela abaixo:

Prazo Máximo para a Contratada entregar os produtos	Prazo Máximo para o TJGO emitir o Termo de Recebimento Definitivo	Local de Entrega
30 (trinta) dias corridos após a Ordem de Fornecimento de Bens/Material	10 (dez) dias úteis após a entrega	Centro de Distribuição do Tribunal de Justiça de Goiás, situado na Av. PL-3, Qd. G, Lt. 04, Parque Lozandes, em Goiânia-GO, CEP 74884-115, junto à Divisão de Patrimônio, no horário das 08:00 às 12:00hs ou 14:00 às 18:00hs. Telefone: (62) 3542-9140.

Tabela 03 – Prazo máximo e local de entrega dos produtos

O recebimento definitivo somente será realizado após o atendimento de todas exigências deste Termo de Referência.

O Gestor da Divisão de Telecomunicações será responsável pela emissão do Termo de Recebimento Definitivo, além da gestão e fiscalização do contrato. Os telefones para contato em horário comercial nesta Divisão são (62) 3216-2193 ou 3216-2191.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA


Responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Administração não exclui ou reduz a responsabilidade do contratado.

Fornecer em qualquer época, as informações e os esclarecimentos técnicos solicitados pela contratante.

Sanar em tempo hábil todas as irregularidades apontadas pela fiscalização.

Comunicar à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.

Entregar os produtos licitados de acordo com as características, quantidades e

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	7/30

prazos especificados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

Inspecionar, dentro dos prazos estabelecidos, os produtos fornecidos pela contratada e verificar a conformidade dos mesmos com o objeto deste Termo de Referência.

Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos documentos que o integram.

Comunicar imediatamente a contratada via central de serviços ou ainda através de ofício, a respeito de quaisquer incidentes relacionados ao objeto deste Termo de Referência.

11. SANÇÕES

As sanções e multas relativas aos atos praticados no decorrer do processo e/ou na execução do contrato serão aquelas previstas no Edital e no próprio contrato.

12. FORMA DE PAGAMENTO


O pagamento será feito até **30 (trinta) dias corridos** após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Será realizado em **uma única parcela**, após o respectivo aceite definitivo.

Caso o pagamento ocorra após o prazo estabelecido no parágrafo anterior, por responsabilidade exclusiva do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sobre o mesmo incorrerá multa de mora com base no INPC do IBGE, *pro rata temporis*, ou por outro índice substitutivo pactuado em comum acordo entre as partes.

Romilson Cordeiro da Cruz
Diretor da Divisão de Telecomunicações

Glauco Cintra Parreira
Diretor do Núcleo de Controle de Contratos e Aquisições de TI

Luiz Mauro de Pádua Silveira
Diretor de Informática

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	8/30

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 01

Aparelho Telefônico compatível com a rede pública de telecomunicações e centrais do tipo CPA e PABX

- a) Conexão com a rede via conector RJ-11;
- b) Regulagem do volume da campainha;
- c) Tecla FLASH ajustável de 100 MS a 1000 MS;
- d) Rediscagem último número;
- e) Tecla Mudo;
- f) Posição de mesa e parede;
- g) Sinalização de linha: Pulso e Tom;
- h) Dimensões: aproximadamente 187 x 137 x 90 mm;
- i) Identificação de chamadas (BINA) com display de cristal líquido com luz de fundo;
- j) Fornecimento de pilhas ou baterias, caso seja necessário para o pleno funcionamento do equipamento;
- k) Homologado pela ANATEL;
- l) Garantia de pelo menos 1 ano;
- m) Modelo de referência: Elgin TCF 3000 ou Intelbras TC 60 ID

ITEM 02


Aparelho Telefônico modelo Gôndola

- a) Possuir teclado iluminado;
- b) Acionador no fone (tecla liga/desliga);
- c) Cabo telefônico ligado diretamente ao fone;
- d) Cabo telefônico de longo alcance;
- e) Garantia de pelo menos 1 ano;
- f) Modelo de referência: Intelbras TC20

ITEM 03

Aparelho Telefônico sem fio

- a) Tamanho do display: 4,1 cm (1,6") de cristal líquido;
- b) Até 16 horas de conversação;
- c) Capacidade da bateria: 550 mAh;
- d) Tipo de bateria: AAA NIMH Recarregável;
- e) Alimentação: AC 100-240 V ~ 50/60 Hz Automático;
- f) Identificador de chamadas (BINA) com display de cristal líquido;
- g) Frequência DECT 6.0 GHz;
- h) Longa distância;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	9/30

- i) Duração do flash: ajustável de 100 a 1000 ms;
- j) Base compacta;
- k) LED indicador de bateria fraca;
- l) Garantia de pelo menos 1 ano;
- m) Modelo de referência: Panasonic KXTG1381LB

ITEM 04

Fone de ouvido com fio mais cabo adaptador, compatível com aparelho telefônico IP Avaya 9600 e 9611G

- a) Embalagem contendo 1 fone de ouvido mono-auricular;
- b) Com microfone tubo de voz tubo de transmissão de voz em material transparente e resistente;
- c) Protetor auricular em espuma antialérgica e terminal QD;
- d) Modelo de referência: Platonics Supra Plus HW251 ou HW510V;
- e) Deve vir acompanhada de um cabo adaptador HIS (rabicho para conectar RJ 11 ao telefone e que seja compatível com a conexão do conector do fone de ouvido);
- f) Esse rabicho deve possuir o recurso Quick Disconnect (QD), permitindo a desconexão do headset sem perda da chamada;
- g) Garantia de pelo menos 1 ano.

ITEM 05


Alicate de crimpar para uso profissional

- a) Deve possuir lâminas para decapar e cortar o cabo de rede;
- b) Catraca ou regulador de pressão;
- c) Crimpar conectores modulares RJ-45, RJ-11, RJ-9;
- d) Corpo forjado em aço carbono;
- e) Formato portátil e ergonômico;
- f) Cabo com revestimento isolado e empunhadura confortável;
- g) Fabricado em etal de alta resistência.

ITEM 06

Alicate fixador e cortador para rede

- a) Deve possuir regulagem para keystone e patch panel (rede)
- b) Adequado para uso em rede de dados.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	10/30

ITEM 07

Alicate fixador e cortador para telefonia

- a) Para bloco tipo M10 engate rápido;
- b) Adequado para uso em telefonia.

ITEM 08

Chave enroladeira para bloco BLI

- a) Ferramenta dupla para telefonia (em uma extremidade enrola e na outra desenrola o fio);
- b) Para ligação de blocos tipo BLI
- c) Utilizada em redes internas de telefonia
- d) Com cabo em alumínio e as ponteiros em latão com banho eletrolítico.

ITEM 09

Chave de Teste Digital 12V/127V/220V

- a) Testador de tensão / Verificador de tensão;
- b) Medição em escalas de 12 a 220 Volts;
- c) Teste de contato direto;
- d) Indicador de energia por aproximação.

ITEM 10


Alicate de corte diagonal 4" ou 4 ½"

- a) Cabo anti-deslizante isolado 1000 V;
- b) Abertura automática e fechamento;
- c) Prático por meio de sistema de abertura controlada por lâminas com efeito mola;
- d) Material: aço-carbono;
- e) Acabamento: niquelado.

ITEM 11

Alicate de corte diagonal 6"

- a) Cabo isolado 1000V;
- b) Forjado em aço-carbono niquelado;
- c) Grande resistência mecânica a deformação e a quebra;
- d) Design com acabamentos lixados e niquelados;
- e) Sistema de abertura controlada para um manuseio suave;
- f) Cabo antideslizante e isolado com abas protetoras.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	11/30

ITEM 12

Alicate de bico meia cana reto 6” com corte

- a) Corpo forjado em aço-carbono;
- b) Grande resistência mecânica a deformação e a quebra;
- c) Design com acabamentos lixados e polidos;
- d) Cabo ergonômico, emborrachado e antideslizante, isolado 1000V;
- e) Conformidade com a NBR9699;
- f) Articulação suave.

ITEM 13

Alicate Universal 8”

- a) Cabo isolado 1000V, anti deslizante;
- b) Conformidade com a NBR9699;
- c) Corpo forjado em metal robusto (carbono) polido;
- d) Grande resistência mecânica a deformação e a quebra;
- e) Afição especial no gume de corte;
- f) Articulação leve.

ITEM 14

Abraçadeira de Nylon

- a) Largura 3,5 mm a 4,8 mm;
- b) Comprimento 280 mm a 300 mm;
- c) Cor branca;
- d) Pacote com 100 unidades.

ITEM 15


Bucha de nylon s6

- a) Tamanho: 6 mm;
- b) Deve possuir aba (anel nas bordas);
- c) Podem ser fornecidas em pacotes com 50, 100 ou 200 unidades, por exemplo.

ITEM 16

Bucha de nylon para Drywall

- a) Dimensões: 4 a 16 mm;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	12/30

- b) Pacote com 250 unidades

ITEM 17

Canaleta de PVC 20x10x2000mm – 2 vias

- a) Cor: branca;
b) Com tampa;
c) Divisória para duas vias;
d) Tamanho: 20x10x2000mm

ITEM 18

Canaleta de PVC 50x20x2000 mm – 3 vias

- a) Cor: branca;
b) Com tampa;
c) Divisória para três vias;
d) Tamanho: 50x20x2000 mm.

ITEM 19

Canaleta em PCV, Hd4 semi-aberta

- a) Cor: branca ou creme;
b) Com tampa;
c) Tamanho: 2,20m, 50x50mm;

ITEM 20


Cola Instantânea

- a) Cada embalagem deverá conter 5 gramas de cola.
b) Para uso em materiais não porosos como metal, ferro, louça, porcelana, borracha, cerâmica e plásticos;
c) Para uso também em materiais porosos como: madeira, couro, cortiça, cartolina e papel/papelão.
d) Modelo de referência: Super Bonder 1621091 Henkel BT

ITEM 21

Eletroduto rígido PVC antichama ¾"

- a) Com rosca nas extremidades
b) Bitola ¾";
c) Barra com 3metros.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	13/30

ITEM 22
Fita dupla face silicone


- a) Apresenta adesivo em ambas as faces do seu dorso;
- b) Forte aderência nos dois lados;
- c) Corpo flácido que proporciona seu alongamento e relaxamento sempre que submetidas a esforços minimizando a tensão durante suas aplicações;
- d) Medida: 12mmx2metros;
- e) Cor: incolor.

ITEM 23
Fita isolante

- a) Dimensões: 19mmx20m;
- b) Fabricada em material PVC antichama;
- c) Cor: preta.

ITEM 24
Placa 4x2 mais suporte, mais dois Módulos Adaptador Tomada RJ-45 fêmea

- a) A Placa deve possuir dois postos 4x2 separados (2 funções);
- b) Deve vir acompanhada de suporte (bastidor) também na medida 4x2;
- c) Deve vir acompanhada de **dois** Módulos Adaptador Tomada RJ-45 fêmea tipo: RJ45 CAT6;
- d) Tais conectores devem enquadrar-se nos requisitos da Norma EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos; ISO/IEC 11801; NBR 14565;
- e) A placa não deve ser do modelo “de parafusar”, deve ser modelo de “encaixe por pressão”;
- f) Cada placa deve possuir espelho de acabamento para 2 módulos 4x2 separados; deverão vir acompanhadas com suporte bastidor 4x2 e com dois módulos adaptadores tomada RJ-45 fêmea CAT6;
- g) Placa, suporte e módulo em termoplástico;
- h) Acabamento anti-estático;
- i) Cor da placa, do suporte e módulo: branco;
- j) Certificações ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001;
- k) Modelos de referência:
Bastidor com placa para 2 funções distanciadas 4x2, IRIEL, Ref. 772181.
Módulo tomada de comunicação Talari Iriel RJ45, Ref. 10441.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	14/30

ITEM 25
Caixa de Embutir 4x2" para gesso Dry Wall


- a) Linha fabricada em PVC amarelo, possui aditivo que impede o rompimento das peças ao serem parafusadas;
- b) Podem ser instalados em montantes de 48 mm, 70 mm e 90 mm (espessuras padrões);
- c) Possibilidade de fixação em todos os tipos de paredes Dry Wall;
- d) Deve ter entrada para conduítes;
- e) Possuir olhais móveis que se ajustam às várias espessuras das placas, garantindo a perfeita fixação entre a caixa e a placa;
- f) Possui Sistema de fixadores reguláveis;
- g) Pinos marcadores para recorte do gesso acartonado;
- h) Fabricados em PVC rígido antichama;
- i) Material termoplástico com alta resistência a ambientes corrosivos;
- j) Cor: amarela;
- k) Dimensões (AxLxP): 107x65x49mm.

ITEM 26
Mangueira Flexível Corrugada – Bitola 25 mm (3/4")

- a) Tubo corrugado leve, bitola de 3/4" (diâmetro nominal 25 mm), produzido em termoplástico de engenharia.;
- b) Acomodada em embalagens de 50 metros;
- c) Embalado em filme de polietileno transparente;
- d) Material: PVC, com propriedade antichama;
- e) Cor: amarelo;
- f) Conformidade com NBR15465.

ITEM 27
Escada de alumínio

- a) Articulada 12 em 1;
- b) 12 posições de uso;
- c) 1 posição compacta para guardar ou transportar em qualquer veículo;
- d) 12 degraus;
- e) Articulada e dobrável em 4 partes;
- f) Prático sistema de articulação;
- g) Sapatas emborrachadas;
- h) Suporta até 120 KG;
- i) 100% alumínio;
- j) Altura toda esticada: 3,82 m;
- k) Largura: 57,00 cm.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	15/30

ITEM 28
Furadeira/parafusadeira profissional de impacto

- a) Furadeira de impacto;
- b) Com a facilidade de reversor de giro;
- c) Mandril ½" - 13 mm (com chave);
- d) Deve vir acompanhada de maleta de transporte;
- e) Martelete perfurador, rompedor 2-26;
- f) Possuir reversor profissional;
- g) Potência: 700 W;
- h) Rotação sem carga : 0 – 3.000 MIN-1;
- i) Impacto: 0-48.000 min-1;
- j) Capacidade de perfuração: concreto de até 16 mm; aço de até 13 mm; madeira de até 30 mm;
- k) Peso: 1,8 + ou – 20% KG;
- l) Tensão de entrada: 220 /230 VAC;
- m) Acompanham: empunhadora auxiliar, limitador de profundidade, chave de mandril.

ITEM 29
Broca para concreto

- a) De vídea;
- b) Tamanho: 8,0 mm

ITEM 30
Broca de aço rápido


- a) Tamanho: ½" ou 12 mm.

ITEM 31
Broca de vídea modelo longa

- a) Modelo longa;
- b) Para concreto;
- c) Comprimento total: 400 mm;
- d) Diâmetro: 8 mm.

ITEM 32
Furadeira SDS (martelete) industrial de impacto

- a) Martelete de impacto com suporte para broca de encaixe ;
- b) Com a facilidade de reversor de giro e também britadeira;
- c) Avanço de 2 kg de perfuração superior na classe de martelos;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	16/30

- d) Função martetele;
- e) Encaixe para o acessório de fácil substituição;
- f) Esfera de articulação;
- g) Empunhadreira principal e auxiliar permitindo trabalho fácil e de menor fadiga ao operador;
- h) Embreagem de segurança contra sobre-carga (para a mesma força na rotação à direita e à esquerda);
- i) Porta-escovas rotativo;
- j) Martetele perfurador, rompedor 2-26;
- k) Possuir reversor profissional;
- l) Potência: 800w;
- m) Rotação sem carga: 0 – 900 mim -1
- n) Impacto: 0 – 4.400 mim-1;
- o) Força de impacto (joule) 0 – 3j;
- p) Capacidade de perfuração: concreto de 4 a 26 mm; metal de até13 mm; madeira de até 30 mm;
- q) Peso: 2,7 + ou – 10% kg;
- r) Tensão de entrada: 220 / 230 VAC 611 253 7E0

ITEM 33

Broca SDS para concreto – 340 mm a 460 mm

- a) Espessura: 25 mm;
- b) Comprimento total: 340 mm a 460 mm.

ITEM 34


Broca SDS para concreto – 200 mm a 310 mm

- a) Espessura: 25 mm;
- b) Comprimento total: 200 mm a 310 mm.

ITEM 35

Maleta de alumínio para ferramentas

- a) Possuir estrutura reforçada em alumínio;
- b) Cantos e pezinhos em borracha;
- c) Revestimento interno forrado;
- d) Divisórias internas;
- e) Trava dupla em metal;
- f) Deve permitir utilização de cadeado;
- g) Tamanho grande;
- h) Dimensões: 45 cm x 33 cm x 15 cm

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	17/30

ITEM 36
Martelo unha

- a) Tamanho: 23mm;
- b) Fabricado em aço forjado com acabamento polido e cabeça envernizada;
- c) Com cabo em fibra de vidro (emborrachado).

ITEM 37
Passa fio


- a) Com alma de aço;
- b) 20 m de comprimento;
- c) Cabo de aço revestido de polipropileno (altamente resistente);
- d) Tração de 100Kgf;
- e) Ponta de tração soldada (mega forte);
- f) Fio fabricado em monofilamento de 4mm de diâmetro.

ITEM 38
Parafuso philips de rosca soberba

- a) Parafuso philips chipboard;
- b) Cabeça chata;
- c) Tamanho: 4.0mmX30mm;
- d) Compatível com buchas S6;
- e) Preferencialmente na cor preto;
- f) Adequado também para uso em Drywall.

ITEM 39
Porca gaiola com parafuso M5

- a) Fabricados em inox;
- b) Embalagem com 50 kits (50 porcas gaiolas + 50 parafusos M5);
- c) Utilizados para fixar equipamentos e acessórios em Rack's padrão 19 polegadas;
- d) Porca Gaiola, M5 temperada, com acabamento bicromatizada, zincada branca;
- e) Parafuso Panela Philips M5 x 16 mm niquelado;
- f) Dimensão da Porca quadrada sem a gaiola 11mm;
- g) Dimensão da Porca com a gaiola 12mm.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	18/30

ITEM 40

Cabo de rede UTP Azul Categoria 5E – Caixa com 305 metros

- a) Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 24AWG;
- b) Isolados em polietileno de alta densidade;
- c) Capa externa em PVC não propagante a chama, com cobertura na cor azul;
- d) Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 001 m);
- e) O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen);
- f) Acondicionado em caixa de papelão;
- g) Homologado pela Anatel;
- h) Normas: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA/EIA-569, ISO/IEC DIS 11801 UL 444;
- i) Certificações: UL Verified (E257905) ETL Verified (J99029130), ETL 4 conexões (3075278-003), ISO9001/ISO14001 (A1969/A10659);
- j) Garantia do fabricante: 12 meses;
- k) Modelo de referência: Furukawa Cabo Eletrônico Multilan CAT. 5e.

ITEM 41


Cabo de rede UTP Azul Categoria 6 – Caixa com 305 metros

- a) Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 23 AWG;
- b) Isolados em polietileno de alta densidade;
- c) Capa externa em PVC não propagante a chama;
- d) Marcação sequencial métrica decrescente;
- e) O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen);
- f) Acondicionado em caixa de papelão;
- g) Cor Azul;
- h) Normas: TIA-568-C.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801 UL 444, ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705;
- i) Certificações: UL Listed (E160837), ETL Listed (3050027), ETL Verified (J20021181), ETL 4 conexões (3073041), ETL 6 conexões (3118430), Anatel (1145-04-0256);
- j) Garantia do fabricante: 12 meses.
- k) Modelo de referência: Furukawa Cabo Eletrônico Gigalan Cat. 6.

ITEM 42

Cabo de rede UTP Cinza Categoria 6 – Caixa com 305 metros

- a) Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 23 AWG;
- b) Isolados em polietileno de alta densidade;
- c) Capa externa em PVC não propagante a chama;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	19/30

- d) Marcação sequencial métrica decrescente;
- e) O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen);
- f) Acondicionado em caixa de papelão;
- g) Cor Cinza;
- h) Normas: TIA-568-C.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801 UL 444, ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705;
- i) Certificações: UL Listed (E160837), ETL Listed (3050027), ETL Verified (J20021181), ETL 4 conexões (3073041), ETL 6 conexões (3118430), Anatel (1145-04-0256);
- j) Garantia do fabricante: 12 meses.
- k) Modelo de referência: Furukawa Cabo Eletrônico Gigalan Cat. 6.

ITEM 43

Cabo de rede UTP Vermelho Categoria 6 – Caixa com 305 metros

- a) Cabo de 4 pares trançados compostos por condutores sólidos de cobre, 23 AWG;
- b) Isolados em polietileno de alta densidade;
- c) Capa externa em PVC não propagante a chama;
- d) Marcação sequencial métrica decrescente;
- e) O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen);
- f) Acondicionado em caixa de papelão;
- g) Cor vermelho;
- h) Normas: TIA-568-C.2 e seus complementos, ISO/IEC 11801 UL 444, ABNT NBR 14703 ABNT NBR 14705;
- i) Certificações: UL Listed (E160837), ETL Listed (3050027), ETL Verified (J20021181), ETL 4 conexões (3073041), ETL 6 conexões (3118430), Anatel (1145-04-0256);
- j) Garantia do fabricante: 12 meses.
- k) Modelo de referência: Furukawa Cabo Eletrônico Gigalan Cat. 6.

ITEM 44


Cabo liso com 4 Vias

- a) Unidades com comprimento 1,8m a 2,0m;
- b) Deve possuir quatro condutores;
- c) Cor da capa externa: preta;
- d) Com RJ11 nas extremidades.

ITEM 45

Cabo telefônico liso com 4 vias

- a) Rolo com 300 metros;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	20/30

- b) Deve possuir quatro condutores;
- c) Cor da capa externa: preta.

ITEM 46
Conector RJ45 fêmea Categoria 5e


- a) Cat 5e;
- b) Segundo requisitos da Norma ANSI/TIA /EIA -T568A/B;
- c) Acondicionado em embalagem apropriada;
- d) Corpo em termoplástico de alto impacto;
- e) Não propagante a chama;
- f) Padrão IDC-110;
- g) Cor branco;

ITEM 47
Conector RJ-45 fêmea Categoria 6

- a) Altura: 22,3 mm;
- b) Largura: 17 mm;
- c) Cor: Bege;
- d) Tipo de conector: RJ-45 fêmea;
- e) Compatível com condutores com diâmetros de 22 a 26 AWG;
- f) Fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94 V-0;
- g) Conformidade com as normas: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos; ISO/IEC 11801; NBR 14565;
- h) Certificações: ISO 9001/ISO 14001, 416253; ETL Listed; UL Listed E173971; ETL Verified;
- i) Modelo de referência: Furukawa Plug RJ-45 Fêmea Gigalan Cat 6.

ITEM 48
Conector RJ-45 macho Categoria 5e

- a) Com 8 vias e 8 contatos banhados a ouro;
- b) Para cabo UTP sólido ou flexível;
- c) Fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0;
- d) Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG;
- e) Cor: Transparente;
- f) Altura: 8,0mm;
- g) Largura: 11,7mm;
- h) Profundidade: 21,5mm;
- i) Peso: 0,002Kg;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	21/30

- j) Certificações: UL E173971, ISO9001/ISO14001 416253, A1969/A10659;
- k) Normas: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, ISO/IEC 11801, NBR 14565, FCC 68.5;
- l) Garantia do fabricante de 12 meses;
- m) Modelo de referência: Furukawa Plug RJ-45 MultiLan CAT. 5.

ITEM 49
Conector RJ-45 macho Categoria 6


- a) Conector macho Categoria 6 para cabo UTP sólido ou flexível;
- b) Com terminais banhados a ouro;
- c) Fabricado em termoplástico não propagante a chama UL 94V-0;
- d) Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG;
- e) Cor: Transparente;
- f) Altura: 8,0 mm;
- g) Largura: 11,7 mm;
- h) Profundidade: 21,5 mm;
- i) Peso: 0,002 Kg;
- j) Certificações: UL E173971, ISO 9001/ISO14001, A1969/A10659;
- k) Normas: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, ISO/IEC 11801, NBR 14565, FCC 68.5;
- l) Garantia do fabricante: 12 meses;
- m) Modelo de referência: Furukawa Plug RJ-45 GigaLan.

ITEM 50
Patch Cord Amarelo Categoria 5e – de 2,5 metros

- a) Com classe de flamabilidade LSZH (CM);
- b) Produzido com cabo UTP flexível CAT 5E, na cor amarela, 4 pares, 24 AWG;
- c) Com conector RJ-45 macho nas duas extremidades;
- d) Padrão de montagem T568A;
- e) Boot de proteção nas duas extremidades e no mesmo tamanho dos conectores RJ-45;
- f) Isolamento em polietileno;
- g) Capa externa em PVC não propagante a chama.

ITEM 51
Patch Cord Azul Categoria 5e – de 2,5 metros

- a) Com classe de flamabilidade LSZH (CM);
- b) Produzido com cabo UTP flexível CAT 5E, na cor azul, 4 pares, 24 AWG;
- c) Com conector RJ-45 macho nas duas extremidades;
- d) Padrão de montagem T568A;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	22/30

- e) Boot de proteção nas duas extremidades e no mesmo tamanho dos conectores RJ-45;
- f) Isolamento em polietileno;
- g) Capa externa em PVC não propagante a chama.

ITEM 52

Patch Cord Azul Categoria 5e – de 3,0 metros

- a) Com classe de flamabilidade LSZH (CM);
- b) Produzido com cabo UTP flexível CAT 5E, na cor azul, 4 pares, 24 AWG;
- c) Com conector RJ-45 macho nas duas extremidades;
- d) Padrão de montagem T568A;
- e) Boot de proteção nas duas extremidades e no mesmo tamanho dos conectores RJ-45;
- f) Isolamento em polietileno;
- g) Capa externa em PVC não propagante a chama.

ITEM 53


Patch Cord Amarelo Categoria 6 – de 2,5 metros

- a) Produzido com cabo UTP flexível CAT 6 cor amarelo;
- b) Conector RJ-45 Cat. 06 macho nas duas extremidades;
- c) Cabo com quatro pares 24AWG;
- d) Boot de proteção no mesmo tamanho dos conectores RJ-45;
- e) Boot de proteção nas duas extremidades;
- f) Cada condutor do cabo deve ser produzido em cobre eletrolítico, flexível, formado por 7 filamentos de 0,20 mm de diâmetro nominal;
- g) Isolamento em polietileno e capa externa em PVC não propagante a chama;
- h) O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen);
- i) O patch cord deve ser produzido e testado em fábrica;
- j) Os conectores devem ser montados segundo o padrão T568A;
- k) Os contatos elétricos dos conectores devem ser produzidos bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;
- l) Modelo de referência: Furukawa Patch Cord GigaLan CAT. 6.

ITEM 54

Patch Cord Azul Categoria 6 – de 2,5 metros

- a) Produzido com cabo UTP flexível CAT 6 cor azul;
- b) Conector RJ-45 Cat. 06 macho nas duas extremidades;
- c) Cabo com quatro pares 24AWG;
- d) Boot de proteção no mesmo tamanho dos conectores RJ-45;
- e) Boot de proteção nas duas extremidades;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	23/30


- f) Cada condutor do cabo deve ser produzido em cobre eletrolítico, flexível, formado por 7 filamentos de 0,20 mm de diâmetro nominal;
- g) Isolamento em polietileno e capa externa em PVC não propagante a chama;
- h) O cabo deve ser fabricado com material LSZH (Low Smoke, Zero Halogen);
- i) O patch cord deve ser produzido e testado em fábrica;
- j) Os conectores devem ser montados segundo o padrão T568A;
- k) Os contatos elétricos dos conectores devem ser produzidos bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel;
- l) Modelo de referência: Furukawa Patch Cord GigaLan CAT. 6.

ITEM 55
Patch Panel Standard Cat 5e

- a) 24 posições RJ-45;
- b) Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);
- c) Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação;
- d) Possibilidade de crimpagem T568A ou T568B;
- e) Garantia de ZERO BIT ERRO em Fast e Gigabit Ethernet;
- f) Deve possuir uma guia traseira feita em termoplástico para organizar os cabos;
- g) Deve possuir borda de reforço para evitar empenamentos;
- h) Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 Wm de níquel e 1,27 Wm de ouro;
- i) Normas: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, ISO/IEC 11801 NBR 14565, ANSI/TIA/EIA-606-A;
- j) Certificações: UL Listed E173971 e ETL Verified 3184600CRT, ETL 4 conexões 3073041-003, ETL 6 conexões 3118430CRT-003, ISO9001/ISO14001 416253;
- k) Garantia do fabricante de 12 meses;
- l) Modelo de referência: Furukawa Patch Panel MultiLan CAT. 5E 24P.

ITEM 56
Patch Panel Standard Cat 6e

- a) 24 posições RJ-45;
- b) Possibilidade de crimpagem T568A ou T568B;
- c) Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante a chama;
- d) Painel frontal em plástico com porta etiquetas para identificação;
- e) Deve possuir uma guia traseira para organizar os cabos;
- f) Deve possuir borda de reforço para evitar empenamentos;
- g) Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 Wm de níquel e 1,27 Wm de ouro;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	24/30

- h) Normas: EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos, ISO/IEC 11801, NBR 14565, ANSI/TIA 310E – CABINETS, RACKS, PANELS, AND ASSOCIATED EQUIPMENT;
- i) Certificações: UL Listed E173971 e ETL Verified 3184600CRT, ETL 4 conexões 3073041-003, ETL 6 conexões 3118430CRT-003, ISO9001/ISO14001 416253;
- j) Modelo de referência: Furukawa Patch Panel GigaLan CAT. 6;
- k) Garantia do fabricante de 12 meses.

ITEM 57


Rack de parede para acomodação de equipamentos de informática

- a) Rack no padrão 19”;
- b) Dimensões: 8Ux450mm;
- c) Deve aceitar bandejas de 1Ux380mm; com 2 pontos de fixação;
- d) Não possuir furos para Kit ventilação no teto;
- e) Possuir ventilação nas laterais;
- f) Estrutura com teto e base confeccionadas em chapa de aço SAE 1020;
- g) Porta em chapa de aço SAE 1020 com visor em Poliestireno;
- h) Laterais removíveis ventiladas;
- i) Despachado desmontado para facilitar o envio;
- j) Cor: preto;
- k) Fornecido com os parafusos e buchas de nylon necessárias para fixação à parede;
- l) Está em conformidade com ANSI/EIA RS-310-D, IEC297-2, -D: Part1, DIN41494: Part7, gb/T3047.2-92, Padrão ETSI.

ITEM 58

Bandeja fixa universal para racks de 19”

- a) Para acomodação de ativos de TIC em racks de 19”;
- b) Chapa de aço SAE 1020;
- c) Medias: 1Ux380mm;
- d) Com dois pontos de fixação;
- e) Deve vir acompanhada com porca gaiola e parafuso M5 para fixação no rack;
- f) Pintura epóxi pó texturizada na cor preto.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	25/30

ITEM 59


Kit Localizador de Cabos/Zumbidor + Testador de Cabo de Rede

- a) O equipamento deve localizar cabos de rede de até 300 metros (ou mais) em conglomerados de fios;
- b) Permite verificar se cabo está intacto ou com posicionamento inverso nos fios do conector;
- c) O equipamento deve ser capaz de identificar potos ativos;
- d) Possuir uma Unidade Remota;
- e) Possuir uma Unidade Receptora;
- f) Localizador de Cabos para UTP /STP RJ45;
- g) Possuir a função Zumbidor;
- h) Possuir a função Testador de Cabo de Rede;
- i) Design aerodinâmico e fácil de transportar;
- j) Interface flexível e versátil;
- k) Controle de volume ajustável;
- l) Verificação automática eficiente;
- m) Teste de continuidade;
- n) Receptor do sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica);
- o) Identifica o estado na linha telefônica em funcionamento;
- p) Função de mapeamento cabo LAN, para diagnosticar condição de cabo LAN, identificando o ponto de conexão com falha ou quebra;
- q) Modo de economia de energia em espera;
- r) Função line-Tracking (rápido e confiável);
- s) LED indicador e fone de ouvido para permite ao técnico trabalhar em local com baixa luminosidade ou ruidoso.;
- t) Outros itens inclusos: cabo emissor, cabo receptor, cabo RJ11, Cabo RJ45, fone de ouvido, cabo com pinça de crocodilo, baterias já inclusas para o pleno funcionamento do equipamento, estojo portátil, manual de instruções preferencialmente no idioma Português;
- u) Garantia de 01 ano.

ITEM 60

Lanterna de LED tática profissional

- a) Lanterna Compacta;
- b) Liga de alumínio com titânio;
- c) Suporta quedas de até 10 m;
- d) Design Ergonômico;
- e) LED de alto desempenho;
- f) Luz com 2 (duas) intensidades: 120 Lúmens e 19 Lúmens;
- g) Inclui pilhas ou baterias necessárias para o funcionamento;
- h) Resistente à água.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	26/30

ITEM 61
Estilete profissional

- a) Com lâmina em aço carbono temperado;
- b) Dispositivo para travar a lâmina;
- c) Estrutura interna de metal;
- d) Compartimento para guardar lâminas extras, as quais deverão vir inclusas;
- e) Empunhadura emborrachada.

ITEM 62
Rotuladora portátil


- a) Imprime etiquetas autoadesivas (tamanho da fita: 9mm a 12mm);
- b) Deve possuir cortador manual;
- c) Visor de cristal;
- d) Display que suporte mostrar no mínimo 12 caracteres;
- e) 230 DPI;
- f) Pilhas ou baterias inclusas para o pleno funcionamento do produto;
- g) Garantia de 1 ano.

ITEM 63
Fita Rotuladora

- a) Deve ser compatível com o Rotulador do item anterior;
- b) Tipo: Fita Térmica;
- c) Comprimento x Largura: 8m x 12mm;
- d) Cor da Fita/Cor da Letra: Branco/Preto;
- e) Deve possuir cortador manual.

ITEM 64
Rotulador Eletrônico Profissional

- a) Possuir display LCD retroiluminado mostrando todas as configurações de projeto da etiqueta, incluindo ícones de aplicação de etiquetas e visualização de impressão para saber o que será impresso;
- b) Deve ser compatível com fitas adesivas HSe e Tze;
- c) Ideal para a identificação de fios e cabos de rede de dados e voz;
- d) A máquina deve fazer o corte das etiquetas no tamanho desejado;
- e) Teclado Qwerty;
- f) Deve vir acompanhado com pilhas e baterias recarregáveis necessárias para o pleno funcionamento do equipamento;
- g) Suportar etiquetas de até 24mm de largura;
- h) Imprimir nas posições horizontal e vertical;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	27/30

- i) Deve acompanhar um cartucho inicial de fita laminada branco sobre preto de 24mm de largura;
- j) Conter manual do usuário, preferencialmente no idioma português;
- k) Garantia de 1 ano;
- l) Modelos de referência: Brother PT-E500, Brother PT-7600VP.

ITEM 65

Etiqueta flexível para Rotulador Eletrônico Profissional

- a) Possuir tecnologia própria para identificar superfícies cilíndricas, tais como cabos e fios;
- b) Tecnologia da fita: laminada, transferência térmica;
- c) Ideal para fios e cabos com bitola entre 2,5mm até 7mm;
- d) Deve possuir 24mm de largura total;
- e) Comprimento da fita: 8m;
- f) Cor do fundo da etiqueta: branco;
- g) Fita da família TZES ou TZE **compatível com os modelos de rotuladoras do item anterior** (rotuladores da linha Brother TZ e TZE com suporte a fitas de 24mm).

ITEM 66

Bateria Alcalina 9V

- a) Validade: 5 anos;
- b) Ideal para ser utilizada em equipamentos eletroeletrônicos de TI;
- c) Embalagem deve conter 1 unidade;
- d) Não deve possuir pesados como cádmio, mercúrio e sem chumbo.

ITEM 67


Bateria CR2032

- a) Tensão: 3V;
- b) Bateria de lithium;
- c) De alta durabilidade.

ITEM 68

Pilha Alcalina pequena AA

- a) Tensão: 1,5V;
- b) Validade: 7 anos;
- c) Embalagem deve conter 2 unidades;
- d) Ideal para uso em todos os tipos de aparelhos eletroeletrônicos;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	28/30

- e) Não deve possuir pesados como cádmio, mercúrio e sem chumbo;
- f) Conformidade com as Normas IEC 60086-1:00 e 60086-2:04;

ITEM 69
Pilha Palito AAA


- a) Tensão: 1,5V;
- b) Validade: 10 anos;
- c) Ideal para uso em todos os tipos de aparelhos eletroeletrônicos;
- d) Embalagem deve conter 2 unidades;
- e) Não deve possuir pesados como cádmio, mercúrio e sem chumbo;
- f) Conformidade com as Normas IEC 60086-1:00 e 60086-2:04.

ITEM 70
Estação de Solda com Estação de Retrabalho de ar quente 2 em 1

- a) Deve possuir soprador de ar quente, com temperatura variante de 100 – 450°C ou superior; fluxo de ar: 0,3 – 24L/min (ajustável); potência da bomba: 45. Acessórios: jogo com 3 Bocas/Pontas p/ manopla de ar quente (3 / 7 / 10 mm);
- b) Possuir ferro de solda. Temperatura do Soldador: 200°C – 480°C; potência de consumo:50W;
- c) Potência consumo: 700W;
- d) Display digital para amostragem e monitoramento da temperatura e vazão do soprador;
- e) Proteção Antiestática;
- f) Suporte para a manopla de ar com sistema de auto resfriamento;
- g) Suporte para o ferro de solda;
- h) Controle de temperatura digital;
- i) Tensão de entrada: 220V;
- j) Garantia de 1 ano.

ITEM 71
Ferro de Soldar

- a) Tensão 220V;
- b) Aquecimento rápido;
- c) Ponta c/ núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento em estanho;
- d) Produto certificado pelo INMETRO;
- e) Acompanha suporte em metal;
- f) Resistência de mica;
- g) Ponta de longa durabilidade;
- h) Potência: de 34 a 45W;

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	29/30

- i) Temperatura Máxima: 460°C.

ITEM 72
Multímetro Analógico profissional

- a) Deve medir: continuidade, corrente DC, tensão DC, tensão AC, resistência, testar transistor Iceo, testar diodo, teste de HFE;
- b) Deve emitir sinal sonoro ao medir continuidade de resistência zero;
- c) Garantia de 12 meses;
- d) Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: manual de Instruções, pontas de prova, baterias e/ou pilhas necessárias para o funcionamento.

ITEM 73
Pinça curva

- a) Pinça curva antiestática;
- b) Ideal para uso em eletrônica.

ITEM 74
Pinça reta


- a) Pinça reta antiestática;
- b) Ideal para uso em eletrônica.

ITEM 75
Rolo de solda (estanho)

- a) Rolo na cor azul;
- b) Estanho fino;
- c) Concentração: 60% estanho; 40% chumbo;
- d) Diâmetro = 1mm; rolo com 1/2kg; 189m.

ITEM 76
Sugador de solda manual

- a) De linha profissional;
- b) Bico de teflon;
- c) Antiestático;
- d) Corpo de alumínio.

 tribunal de justiça do estado de goiás	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Versão do documento	Identificação do layout	Páginas
	1.0	DI-02-2017	30/30

ITEM 77

Termômetro Higrômetro Relógio de Parede e mesa LCD Digital

- a) Informa a temperatura e umidade relativa do ar, relógio e data;
- b) Memória da temperatura máxima e mínima
- c) Mostra a temperatura em graus Celsius (- 9.9°C ~ +60°C);
- d) Pode ser usado na parede e/ou mesa;
- e) Deve conter pilhas ou baterias necessárias para o pleno funcionamento do mesmo;
- f) Equipado com visor noturno LCD com LED;
- g) Baixo consumo de energia;
- h) Garantia de 1 ano.

ITEM 78

Rolo de velcro dupla face

- a) Dimensões: 25mm x 3m;
- b) Cor: azul;
- c) Fácil ajuste e reajuste.

ANEXO II
EDITAL Nº 043/2017 PREGÃO ELETRÔNICO
PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Item	Quant	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Item com cotas de até 25% destinados às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte					
1	50	CAIXA	CABO DE REDE UTP AZUL CATEGORIA 5E – CAIXA COM 305 METROS	R\$ 464,49	R\$ 23.224,50
Item com disputa ampla					
2	150	CAIXA	CABO DE REDE UTP AZUL CATEGORIA 5E – CAIXA COM 305 METROS	R\$ 464,49	R\$ 69.673,50
Itens destinados, exclusivamente, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)					
3	300	UNIDADE	APARELHO TELEFÔNICO COMPATÍVEL COM A REDE PÚBLICA DE TELECOMUNICAÇÕES E CENTRAIS DO TIPO CPA E PABX.	R\$ 95,95	R\$ 28.785,00
4	15	UNIDADE	APARELHO TELEFÔNICO MODELO GÔNDOLA	R\$ 45,45	R\$ 681,75
5	100	UNIDADE	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO	R\$ 291,60	R\$ 29.160,00
6	100	UNIDADE	FONE DE OUVIDO COM FIO MAIS CABO ADAPTADOR, COMPATÍVEL COM APARELHO TELEFÔNICO IP AVAYA 9608G E 9611G.	R\$ 167,56	R\$ 16.756,00
7	14	UNIDADE	ALICATE DE CRIMPAR PARA USO PROFISSIONAL.	R\$ 79,93	R\$ 1.119,02
8	15	UNIDADE	ALICATE FIXADOR E CORTADOR PARA REDE	R\$ 40,45	R\$ 606,75
9	15	UNIDADE	ALICATE FIXADOR E CORTADOR PARA TELEFONIA	R\$ 17,68	R\$ 265,20
10	15	UNIDADE	CHAVE ENROLADEIRA PARA BLOCO BLI	R\$ 11,98	R\$ 179,70
11	40	UNIDADE	CHAVE DE TESTE DIGITAL 12V/127V/220 VOLTS	R\$ 11,75	R\$ 470,00
12	15	UNIDADE	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 4" OU 4 ½"	R\$ 23,96	R\$ 359,40

13	15	UNIDADE	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	R\$ 45,97	R\$ 689,55
14	20	UNIDADE	ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO 6" COM CORTE	R\$ 28,75	R\$ 575,00
15	16	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	R\$ 43,61	R\$ 697,76
16	25	PACOTE	ABRAÇADEIRA DE NYLON	R\$ 16,87	R\$ 421,75
17	2.000	UNIDADE	BUCHA DE NYLON S6	R\$ 0,02	R\$ 40,00
18	4	PACOTE	BUCHA DE NYLON PARA DRYWALL	R\$ 36,90	R\$ 147,60
19	2.000	UNIDADE	CANALETA DE PVC 20X10X2000MM – 2 VIAS	R\$ 3,58	R\$ 7.160,00
20	200	UNIDADE	CANALETA DE PVC 50X10X2000MM – 3 VIAS	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
21	150	UNIDADE	CANALETA EM PVC, HD4 SEMI-ABERTA	R\$ 26,95	R\$ 4.042,50
22	45	EMBALAGEM	COLA INSTANTÂNEA	R\$ 9,84	R\$ 442,80
23	150	UNIDADE	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA ¾"	R\$ 5,12	R\$ 768,00
24	50	UNIDADE	FITA DUPLA FACE SILICONE	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
25	110	UNIDADE	FITA ISOLANTE	R\$ 5,32	R\$ 585,20
26	2.000	UNIDADE	PLACA 4X2 MAIS SUPORTE, MAIS DOIS MÓDULOS ADAPTADOR TOMADA RJ-45 FÊMEA	R\$ 21,81	R\$ 43.620,00
27	2.000	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 4X2" PARA GESSO DRY WALL	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00
28	20	ROLO	MANGUEIRA FLEXÍVEL CORRUGADA – BITOLA 25MM (3/4");	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
29	8	UNIDADE	ESCADA DE ALUMÍNIO	R\$ 550,12	R\$ 4.400,96
30	5	UNIDADE	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA PROFISSIONAL DE IMPACTO	R\$ 301,17	R\$ 1.505,85
31	10	UNIDADE	BROCA PARA CONCRETO	R\$ 6,55	R\$ 65,50
32	10	UNIDADE	BROCA DE AÇO RÁPIDO	R\$ 11,65	R\$ 116,50
33	20	UNIDADE	BROCA DE VÍDEA MODELO LONGO PARA CONCRETO	R\$ 20,84	R\$ 416,80
34	2	UNIDADE	FURADEIRA SDS (MARTELETE) INDUSTRIAL DE IMPACTO	R\$ 670,70	R\$ 1.341,40
35	5	UNIDADE	BROCA SDS CONCRETO – 340 MM A 460 MM	R\$ 144,00	R\$ 720,00

36	5	UNIDADE	BROCA SDS CONCRETO – 200 MM A 310 MM	R\$ 119,90	R\$ 599,50
37	12	UNIDADE	MALETA DE ALUMÍNIO PARA FERRAMENTAS	R\$ 151,90	R\$ 1.822,80
38	2	UNIDADE	MARTELO UNHA	R\$ 17,54	R\$ 35,08
39	35	UNIDADE	PASSA FIO	R\$ 17,24	R\$ 603,40
40	7.000	UNIDADE	PARAFUSO PHILIPS DE ROSCA SOBERBA	R\$ 0,07	R\$ 490,00
41	8	PACOTE	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5	R\$ 57,75	R\$ 462,00
42	50	CAIXA	CABO DE REDE UTP AZUL CATEGORIA 6 – CAIXA COM 305 METROS	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
43	50	CAIXA	CABO DE REDE UTP CINZA CATEGORIA 6 – CAIXA COM 305 METROS	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
44	50	CAIXA	CABO DE REDE UTP VERMELHO CATEGORIA 6 – CAIXA COM 305 METROS	R\$ 478,00	R\$ 23.900,00
45	100	UNIDADE	CABO LISO COM 4 VIAS	R\$ 3,00	R\$ 300,00
46	2	ROLO	CABO TELEFÔNICO LISO COM 4 VIAS	R\$ 148,75	R\$ 297,50
47	1.000	UNIDADE	CONECTOR RJ45 FÊMEA CATEGORIA 5E	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00
48	1.000	UNIDADE	CONECTOR RJ-45 FÊMEA CATEGORIA 6	R\$ 25,66	R\$ 25.660,00
49	6.000	UNIDADE	CONECTOR RJ-45 MACHO CATEGORIA 5E	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
50	3.200	UNIDADE	CONECTOR RJ-45 MACHO CATEGORIA 6	R\$ 4,90	R\$ 15.680,00
51	300	UNIDADE	PATCH CORD AMARELO CATEGORIA 5E – DE 2,5 METROS	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
52	1.500	UNIDADE	PATCH CORD AZUL CATEGORIA 5E – DE 2,5 METROS	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
53	1.000	UNIDADE	PATCH CORD AZUL CATEGORIA 5E – DE 3,0 METROS	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
54	300	UNIDADE	PATCH CORD AMARELO CATEGORIA 6 – DE 2,5 METROS	R\$ 20,90	R\$ 6.270,00
55	300	UNIDADE	PATCH CORD AZUL CATEGORIA 6 – DE 2,5 METROS	R\$ 19,36	R\$ 5.808,00
56	20	UNIDADE	PATCH PANEL STANDARD CAT 5E	R\$ 335,50	R\$ 6.710,00

57	20	UNIDADE	PATCH PANEL STANDARD CAT 6E	R\$ 543,00	R\$ 10.860,00
58	20	UNIDADE	RACK DE PAREDE PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 308,59	R\$ 6.171,80
59	30	UNIDADE	BANDEJA FIXA UNIVERSAL PARA RACKS DE 19"	R\$ 61,82	R\$ 1.854,60
60	30	UNIDADE	KIT LOCALIZADOR DE CABOS/ZUMBIDOR + TESTADOR DE CABO DE REDE	R\$ 179,08	R\$ 5.372,40
61	20	UNIDADE	LANTERNA DE LED TÁTICA PROFISSIONAL	R\$ 43,68	R\$ 873,60
62	18	UNIDADE	ESTILETE PROFISSIONAL	R\$ 16,35	R\$ 294,30
63	17	UNIDADE	ROTULADORA PORTÁTIL	R\$ 179,45	R\$ 3.050,65
64	90	UNIDADE	FITA ROTULADORA	R\$ 65,40	R\$ 5.886,00
65	5	UNIDADE	ROTULADOR ELETRÔNICO PROFISSIONAL	R\$ 1.206,84	R\$ 6.034,20
66	15	UNIDADE	ETIQUETA FLEXÍVEL PARA ROTULADOR ELETRÔNICO PROFISSIONAL	R\$ 232,75	R\$ 3.491,25
67	110	UNIDADE	BATERIA ALCALINA 9V	R\$ 20,21	R\$ 2.223,10
68	140	UNIDADE	BATERIA CR2032	R\$ 2,33	R\$ 326,20
69	400	PACOTE	PILHA ALCALINA PEQUENA AA	R\$ 8,87	R\$ 3.548,00
70	100	PACOTE	PILHA PALITO AAA.	R\$ 9,50	R\$ 950,00
71	1	UNIDADE	ESTAÇÃO DE SOLDA COM ESTAÇÃO DE RETRABALHO DE AR QUENTE 2 EM 1	R\$ 412,90	R\$ 412,90
72	5	UNIDADE	FERRO DE SOLDAR	R\$ 29,50	R\$ 147,50
73	6	UNIDADE	MULTÍMETRO ANALÓGICO PROFISSIONAL.	R\$ 79,00	R\$ 474,00
74	8	UNIDADE	PINÇA CURVA	R\$ 18,30	R\$ 146,40
75	8	UNIDADE	PINÇA RETA	R\$ 17,79	R\$ 142,32
76	24	UNIDADE	ROLO DE SOLDA (ESTANHO)	R\$ 71,00	R\$ 1.704,00
77	20	UNIDADE	SUGADOR DE SOLDA MANUAL	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00

78	3	UNIDADE	TERMÔMETRO HIGRÔMETRO RELÓGIO DE PAREDE E MESA LCD DIGITAL	R\$ 36,74	R\$ 110,22
79	80	UNIDADE	ROLO DE VELCRO DUPLA FACE	R\$ 18,25	R\$ 1.460,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 491.737,21

Goiânia, 19 de outubro de 2017.

Rogério Castro de Pina
Pregoeiro